



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO II

2ª RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Referente ao contrato nº 208/2022

Pelo presente Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 208/2022, originário do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 041/2022**, que tem por objeto a disponibilização de 01 (uma) vaga, com prestação de serviços de atendimento integral ao menor Anderson Cristiano Mello dos Santos, em cumprimento à determinação judicial extraída do processo nº 071/5.10.0000050-6, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL – INAMEX**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.178.760/0001-71, com sede a Rua Curupaiti, nº 880, Bairro Cristal, no município de Porto Alegre, RS, CEP 90.820-090, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Luiz Alberto Giacobbo, portador da cédula de identidade nº 50077170243 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 166.039.150-49, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, com base em solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, acompanhada de laudo técnico, **renova-se o contrato supra, a contar de 21 de dezembro de 2024, pelo prazo de 12 (doze) meses**, conforme prevê a Cláusula Terceira, item “III.1”, nos mesmos termos e condições estabelecidas no instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 17 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL – INAMEX
Contratada

ANA PAULA SALDANHA
FISCAL ANUENTE

TESTEMUNHAS



Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº
1790 Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br

